

Édito n.º 7/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Marinha Grande e Leiria, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 898 m de ap. 5 A LAT para PT LRA 340C de Valorlis — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA a PT LRA 505 C de Resilei, SA (modificação entre origem e ap. 5 com 486,5 m); em Quinta do Banco, freguesias de Marinha Grande e Maceira, concelhos de Marinha Grande e Leiria, a que se refere o Processo n.º 0161/10/9/1461.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

7 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*.

2611075414

Édito n.º 8/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pombal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 30 KV com 3670,49 m de ap. 26 LAT Regato -Abiul (2.º Troço) a PT PBL 57 (modificação); em Vila Cã I, freguesia de Vila Cã, concelho de Pombal, a que se refere o Processo n.º 0161/10/15/1111.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*.

2611075415

Édito n.º 9/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila de Rei, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Área de Rede Vale do Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1645 m de ap. 75 LAT para SE 6663 em Brejo Fundeiro a PT VLR 92 D; PT 92 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Praia Fluvial do Bostelim, freguesia de Fundada, concelho de Vila de Rei, a que se refere o Processo n.º 0161/5/10/93.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Ade-
lino Lopes de Sousa*.

2611075405

**Direcção Regional da Economia de Lisboa
e Vale do Tejo**

Édito n.º 10/2008

Processo 171/14.18/377

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regula-
mento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei
n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76,

de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Econo-
mia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela—Zambujal,
Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria
da Câmara Municipal de Tomar durante 15 dias, e nas horas de expe-
diente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o
projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. - Direcção
de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o
estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 15 kV, para o PTC TMR 0100, com 1214 m, com ori-
gem no apoio n.º 7 da linha para o PTD TMR 0249— Vale de Idanha e
término no PTC TMR 0100, de “HCA—Agropecuária, Lda.”, freguesia
de Olalhas, concelho de Tomar.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser
presentes nesta DIRECÇÃO REGIONAL ou na Secretaria daquela
Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

27 de Novembro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F.
Edgar Antão*.

2611075403

Édito n.º 11/2008

Processo 171/11.3/382

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19.º do Regula-
mento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-
Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º
446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional
de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela
— Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e
na Secretaria da Câmara Municipal de Azambuja, durante 15 dias, e nas
horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da
República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia,
S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em
epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea a 15 kV, de Interligação entre a SE
6794-Guarita e a SE 8272-Aveiras de Cima, com 297 m, com origem
no apoio n.º 90 e término no apoio n.º 92 da referida linha, freguesia de
Aveiras de Cima, concelho de Azambuja.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser
presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara
Municipal, dentro do citado prazo.

10 de Dezembro de 2007. — O Director de Serviços da Energia, *F.
Edgar Antão*.

2611075404

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

**Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento
Rural**

Despacho n.º 384/2008

Ao abrigo das disposições constantes no n.º 2 do artigo 9.º da Lei
n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei
n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99,
de 8 de Junho, nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do
Procedimento Administrativo, considerando que se torna necessário
garantir uma maior celeridade e eficácia às decisões administrativas:

1 — Delego nos subdirectores-gerais da Direcção-Geral de Agricul-
tura e Desenvolvimento Rural (DGADR), Dr. José Augusto Rodrigues
Estêvão e Eng.º Joaquim Filipe da Cruz Martins de Carvalho, a com-
petência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar as despesas com locação e aquisição de bens e ser-
viços a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei
n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 100 000;

1.2 — Autorizar as despesas relativas à execução de planos plurianuais
legalmente aprovados, a que se refere a alínea a) do n.º 3 do artigo 17.
º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 500 000;

1.3 — Autorizar a adjudicação de venda de produtos, nomeadamente
de explorações próprias ou cometidas à responsabilidade da DGADR,
para o desenvolvimento da sua actividade e aprovação das respectivas
minutas de contrato, nos termos da legislação aplicável, com as neces-
sárias adaptações, à aquisição de bens e serviços para os organismos
do Estado e dentro dos limites de competência estabelecidos no n.º 1.1
deste despacho para a realização de despesas;

1.4 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por
motivos justificados, dêem entrada nos serviços para além do prazo
regulamentar;